



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 07, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura a Comissão responsável pelo acompanhamento do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do CREFITO-7, que será realizado pelo Instituto Quadrix, e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e nos termos da Resolução COFFITO Nº 182/1997, e conforme 1744ª ROD;

CONSIDERANDO a contratação do INSTITUTO QUADRIX, para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, divulgação e execução de Concurso Público, incluindo todo o material envolvido, visando ao provimento de vagas existentes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, conforme processo administrativo nº 2180021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - Instaurar a Comissão Interna responsável pelo acompanhamento do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do CREFITO-7 que será planejado, organizado, divulgado e executado, incluindo todo o material envolvido, pelo INSTITUTO QUADRIX conforme contratação constante do processo administrativo nº 2180021/2021;

Art. 2º - Designar como membros desta comissão a Sra. Luana Costa Peruna (Coordenadora Geral), que será presidente da mesma, e a Sra. Carla Moura de Jesus para atuar internamente no acompanhamento mencionado no artigo supra.

Art. 3º. A Comissão Interna terá atuação por todo o período e etapas do Concurso Público, até a homologação do resultado final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2023.

Maurício Lima Poderoso Neto
Presidente

SEDE: Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939 S/ 101 - Caminho das Árvores. Salvador/Ba - CEP 41.820.021

Telefones: 71-3045-4242 /0800-0717171 <http://www.crefito7.gov.br/> / asjur@crefito7.gov.br

Delegacia em Vitória da Conquista (BA)

Avenida Olívia Flores, nº 286, Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA. CEP: 45.028-610. Tel: (77) 3421-6520 / subsedeitoria@crefito7.gov.br